



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

### DESPACHO Nº 3583/2026

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8.2, §2 do Contrato de Credenciamento nº 47/2024.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **ILLA KATRINI LADEIA SANTANA**, CPF nº **XXX.333.713-XX**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000012513-9;

Considerando o Parecer n.º 1463/2024 (5711275), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 4964/2024 (5736840) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA**, no valor total de **R\$ 1.133,17 (mil cento e trinta e três reais e dezessete centavos)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, à credenciada **ILLA KATRINI LADEIA SANTANA**, CPF nº **XXX.333.713-XX**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 8.2, §2 do Contrato de Credenciamento nº 47/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 15/06/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10376028** e o código CRC **9B4852C5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO